



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 14496/23

**EXERCÍCIO:** 2023

**SUBCATEGORIA:** Licitações

**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

**DATA DE ENTRADA:** 10/02/2023

**ASSUNTO:** Licitação - 00009/2023 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Aquisição de material médico hospitalar exigidos pelo COREN para anteder as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotes PB que obedecerá às disposições do art 75 II da Lei Federal nº 14133 de 01 de abril de 2021

**INTERESSADOS:** Jose Paulo Filho  
Robson Marcos Delfino Laurencio



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

## RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0009/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023**

**OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar (exigidos pelo COREN) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**PARTICIPANTE:** ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 29.409.474/0001-73, sediada na Rua Coronel João Severino, 03 B, Centro, Itaporanga – PB.

**FUNDAMENTADO:** art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**FONTE DE RECURSO:** Ordinários e outros.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 49.800,05 (quarenta e nove mil oitocentos reais e cinco centavos).

**RATIFICO/HOMOLOGO** a decisão, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supramencionados para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 90, caput da Lei 14.133, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 06 de fevereiro de 2023.

**José Paulo Filho**  
PREFEITO MUNICIPAL



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/02/2023 às 11:03:02 foi protocolizado o documento sob o N° 14496/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Robson Marcos Delfino Laurencio.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Número da Licitação: 00009/2023

Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação

Data de Homologação: 06/02/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Modalidade: Dispensa (Lei 14.133/21)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 49.800,05

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar exigidos pelo COREN para anteder as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotes PB que obedecerá às disposições do art 75 II da Lei Federal nº 14133 de 01 de abril de 2021

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 49.800,05

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Itamed Comercio Ltda

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 29.409.474/0001-73

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	970f3ce48df433e6d4dbf4bf7995dbd6

João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 018 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0009/2023**

**OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar (exigidos pelo COREN) para anteder as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotes – PB, que obedecerá às disposições do art. 75 II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e/ou Convênios.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 29.409.474/0001-73, sediada na Rua Coronel João Severino, 03B, Centro, Itaporanga – PB.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 49.800,05 (quarenta e nove mil oitocentos reais e cinco centavos).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 07/02/2023 a 31/12/2023



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO N° 12/2023**  
**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0009/2023**

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES-PB, QUE FAZ ENTRE SI A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES-PB** E A EMPRESA **ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ N° 29.409.474/0001-73**.

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada á Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o n° 08.942.211/0001-55, representada neste ato pelo Prefeito municipal o **Sr. José Paulo Filho**, brasileiro, casado, doravante denominado de **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ N° 29.409.474/0001-73**, sediada na **Rua Coronel João Severino, 03 B, Centro, Itaporanga – PB**, aqui denominado **CONTRATADO** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, e que se rege pela Lei Federal n° 14.133, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam e segue:

**DO OBJETO**

CLÁUSULA 01 - Aquisição de material médico hospitalar (exigidos pelo COREN) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Este contrato decorre da licitação modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0009/2023/PMSG**, processada com fulcro na Lei Federal n° 14.133 de 01/04/2021, art. 75, inciso II, no que não contrarie as referidas, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A aquisição atenderá ao estipulado neste contrato, bem como às disposições da Dispensa de Licitação n° **0009/2023**, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela contratada e dirigida a contratante, contendo os valores dos serviços, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrariem.

**DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

CLÁUSULA 02 – Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 49.800,05 (quarenta e nove mil oitocentos reais e cinco centavos)**, com pagamento de acordo com a totalidade do período mencionado na cláusula terceira, que deverá ser pago ao **CONTRATADO**.

ITENS	PRODUTO	QUANT	UNID	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL RS
01	Pocket BVM (bolsa-válvula-máscara) – AMBU – pediátrico	04	UND	400,00	1.600,00
02	SONDA ENDOTRAQUEAL	20	UND	150,00	3.000,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

	SILICONIZADA SEM BALÃO 7,5MM (oral/nasal)				
03	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO POLAR NORTE NASAL 7,5 MM	10	UND	300,00	3.000,00
04	Kit C/ 9 Cânula De Guedel Orofaringea Descarpack do tamanho 000 A 6 (kit com todos os tamanhos)	08	UND	260,00	2.080,00
05	Kit Regulador Oxigênio Umidificador E Cateter	16	UND	800,00	12.800,00
06	Indicador Biológico Bio-Indicador 24horas - Maquira	04	UND	125,00	500,00
07	MESA ANTROPOMÉTRICA ESMALTADA	01	UND	2.000,00	2.000,00
08	DETECTOR FETAL MEDPEJ DE MESA DF 7000 D	04	UND	2.400,00	9.600,00
09	Máscara de Alta Concentração de Oxigênio com reservatório- adulto	08	UND	200,00	1.600,00
10	Máscara de Alta Concentração de Oxigênio com reservatório- pediátrico	04	UND	110,00	440,00
11	Cânula Nasal (cateter nasal) adulto para Oxigenoterapia (caixa)	04	UND	20,00	80,00
12	Aspirador de Secreções Aspiramax MA520-60 NS	04	UND	900,00	3.600,00
13	Nebulizador e Inalador NEBCOM V Bivolt com Máscara Adulto e Infantil branco	04	UND	600,00	2.400,00
14	Kit Colar Cervical Para Resgate Tipo Stifneck C/ 3 Un (P-m-g)	04	UND	400,00	1.600,00
15	Kit Auxiliar De Sutura (pinça, Tesoura E Porta Agulha)	15	UND	366,67	5.500,05

### DOS PRAZOS

CLÁUSULA 03 - O prazo deste contrato será a partir da assinatura deste com vigência até 31 de dezembro de 2023, sem interrupção, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 130, c/c arts 131, parágrafo único, e 132, da Lei nº 14.133/2021).

### DOS RECURSOS



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

CLÁUSULA 04 - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos Recursos Correntes, e com UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20.070 SECRETARIA DE SAÚDE; 20.071 FUNIDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

### DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 05 - Constituem obrigações da Contratada:

- a) observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especificações apresentadas;
- b) repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios defeitos ou incorreções da execução
- c) respondendo pelas consequências da inexecução do contrato;
- d) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO.
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizeram até 25% do valor inicial do contrato (art. 130, da Lei nº 14.133/2021).
- f) A contratada terá de prestar os serviços constantes neste contrato após receber a solicitação junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes - PB.

### DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 06 - O contratante obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecidas na Clausula Terceira;
- b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 140, inciso I, alíneas, a e b, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021).

### DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 07 - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratadas às seguintes penalidades garantidas a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a administração Pública por 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 155, inciso I, II e IV, da Lei nº 14.133/2021).

### DA RESCISÃO

CLAUSULA 08 - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 113, incisos de I à IX e §2º, INC, I à V, da Lei nº 14.133/2021, sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 137, da Lei nº 14.133/2021).



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

### DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA 09 - Dentro do prazo de vinte (10) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no (PNCP) Portal Nacional de Compras Públicas, em resumo, do presente contrato. (art. 94, I e II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021).

### DOS TRIBUTOS E DEFESAS

CLAUSULA 10 - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 121, da Lei nº 14.133/2021).

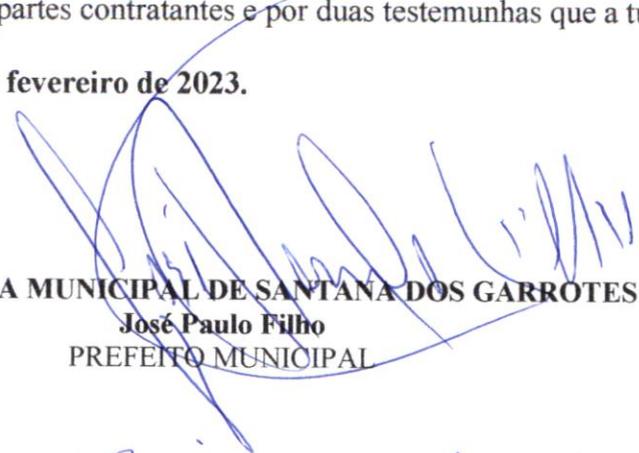
### DA FISCALIZAÇÃO

CLAUSULA 11 – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, conforme art. 177, Lei 14.133/2021, representantes da administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidia-los com informações pertinentes a essa atribuição. (art. 117, parágrafo 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2021).

### DO FORO COMPETENTE

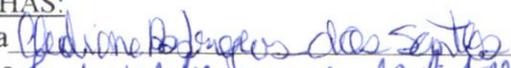
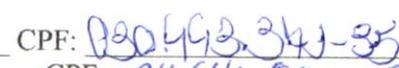
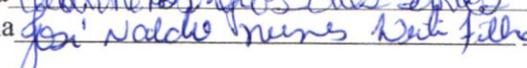
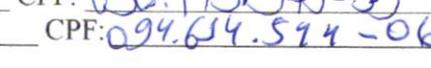
CLAUSULA 12 - O foro da cidade de Piancó/PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Santana dos Garrotes (PB), 07 de fevereiro de 2023.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
José Paulo Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ Nº 29.409.474/0001-73  
CONTRATADO

### TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha  CPF:   
2ª Testemunha  CPF: 

### NOTIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.409.474/0001-73</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/01/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ITAMED</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R CORONEL JOAO SEVERINO</b>	NÚMERO <b>03B</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>58.780-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ITAPORANGA</b>
UF <b>PB</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ITAMED2018@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(83) 9642-1075</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/01/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/12/2022** às **15:25:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 29.409.474/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:14:50 do dia 24/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/06/2023.

Código de controle da certidão: **31D1.74E9.F758.DA4C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **4B7C.1657.4553.1854**

Emitida no dia 24/12/2022 às 15:09:11

Nome Empresarial:

**ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Endereço:

**CORONEL JOAO SEVERINO**

Número:

**3**

Complemento:

**B**

Bairro:

**CENTRO**

Município:

**ITAPORANGA**

CEP:

**58780-000**

Inscr. Estadual:

**16.314.763-9**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**29.409.474/0001-73**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



## Prefeitura Municipal de Itaporanga

Secretaria de Planejamento e Finanças 08.940.694/0001-59

Departamento de Administração Tributaria



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**NÚMERO DA CERTIDÃO**

1348/2022

**DATA DA EMISSÃO**

24/12/2022

**VALIDADE**

90 DIAS

**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO**

CAAAAABDFC

#### DADOS DO REQUERENTE

<b>Cnpj/Cpf</b> 29.409.474/0001-73	<b>Nome/Razão Social</b> ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
<b>Logradouro</b> RUA CORONEL JOAO SEVERINO			<b>Número</b> 03 B
<b>Complemento</b>		<b>Bairro / Cidade</b> CENTRO - ITAPORANGA-PB	

#### DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

#### FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

#### OBSERVAÇÃO

#### VALIDAÇÃO

Esta Certidão é válida por 90 dias a contar da data de explicação e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.itaporanga.pb.gov.br>

**Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.409.474/0001-73  
**Razão Social:** ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
**Endereço:** R CEL JOAO SEVERINO 03 B / CENTRO / ITAPORANGA / PB / 58780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/12/2022 a 14/01/2023

**Certificação Número:** 2022121604210837255451

Informação obtida em 24/12/2022 15:21:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.409.474/0001-73

Certidão n°: 46498019/2022

Expedição: 24/12/2022, às 15:29:09

Validade: 22/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.409.474/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 24/12/2022 15:37:20

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**  
 CNPJ: **29.409.474/0001-73**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.314.763-9	SITUAÇÃO ATIVO	25/07/2019 Portaria 01124/2019/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPENSA DEVIDAMENTE	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
NOME FANTASIA ITAMED			
CNPJ/CPF 29.409.474/0001-73		INSC. JUNTA COMERCIAL 2560012820-3	
LOGRADOURO R CORONEL JOAO SEVERINO			NÚMERO 3
COMPLEMENTO B		BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO ITAPORANGA		CEP 58780-000	
<b>ATIVIDADE ECONÔMICA</b>			
ICMS 4773-3/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS		
PRINCIPAL 4773-3/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS		
SECUNDÁRIO 4774-1/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA		
4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062		
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ			
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA			
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL		INÍCIO DE ATIVIDADE 26/04/2018	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES MAIANE TASSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAUJO MANGABEIRA		CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR	
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - ITAPORANGA		VALIDADE 24/06/2023	
CONTROLE 202212241543479118		DATA DE EMISSÃO 24/12/2022 15:43:47	

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

PROIBIDO PLASTIFICAR 2153283808

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2153283808

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TENSÃO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **MATANE TASSIA P BARBOSA DE ARAUJO MANGABEIRA**

Doc. Identific. / Org. Emissor in: **4785014** SBD5 **PB**

CPF: **073.334.114-43** DATA NASCIMENTO: **11/09/1990**

PLACÃO: **JATILSON ARAUJO MANGABEIRA MAZELES PEREIRA BARBOSA MANGABEIRA**

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CATEG: **AB**

VALIDADE: **14/02/2025** 1ª EMISSÃO: **04/12/2020**

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Matane Tassia P de A. Mangabeira*

LOCAL: **JOAO PESSOA, PB**

ASSINATURA DO EMISSOR

DATA EMISSÃO: **11/02/2022**

**PARAIBA**

45598815388  
 PB044563531

## Autorização de Funcionamento

Exercício: 2022 | Válido até: 04/10/2023

Processo nº: 2022.001702

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária através da Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC concede ao estabelecimento ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ERELI a presente Autorização de Funcionamento de acordo com as disposições da Lei nº 7069 de 12 de abril de 2002, Art. 4º, VI.

Número da Agevisa: 2022.001702

Razão Social: ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ERELI

CNPJ/CPF: 29.409.474/0001-73

Município: Itaporanga CEP: 58780-000

Endereço: RUA CORONEL JOAO SEVERINO , 03

Bairro: CENTRO

Responsável(eis) Legais(eis):

073.334.114-43 - MAIANE TASSIA

Atividades(s) Econômicas(s) (CNAE)

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Responsáveis(eis) Técnicos(s)

ALLAN SILVA ALCONFORADO - Conselho: CRMV-PB - Nº: 1316

**Helena Teixeira de Lima Barbosa**

Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC

Todas as ações realizadas acima são por meio de Autenticação Eletrônica de Usuários

Código de segurança da Autorização de Funcionamento:

MXPX077Q2JP5Z8SWGZ1

Verifique a autenticidade no site: <http://www.agevisa.pb.gov.br/>

Emitido em: 05/10/2022

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ 29.409.474/0001-73**

**MAIANE TASSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAUJO MANGABEIRA**, brasileira, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural da cidade de Petrolina – Pernambuco, nascido em 11 de Setembro de 1990, portadora do RG nº 4.785.014 SSDS/PB, CPF nº 073.334.114-43, residente e domiciliado na Rua Felinto Evangelista Primo, S/N, Apt. 402, Bloco A, Bairro – João Silvino – Itaporanga – Paraíba – CEP 58.780-000. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 25600128203 em 27/01/2021, resolve alterar o contrato primitivo mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** – O objetivo social da empresa que é o Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos – CNAE 47.73.3-00, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - CNAE 46.45-1-01, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto–médico–hospitalar partes e peças - CNAE 48.64-8-00, Comércio varejista de artigos de Óptica CNAE 47.74.1-00, PASSA A SER : Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos CNAE 47.73-3/00, Comercio Varejista de Artigos de Optica CNAE – 47.74-1/00 e Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente - CNAE 47.89-0/99.

 **Cláusula Segunda** – As demais cláusulas e condições do ato constitutivo de constituição e posteriores aditivos que não foram modificadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

**E por se achar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.**

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ 29.409.474/0001-73**

Itaporanga – PB, 08 de março de 2021

Cartório  
1º Ofício

*Maiane Tássia Pereira Barbosa de Araujo Mangabeira*  
**MAIANE TASSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAUJO MANGABEIRA**  
CPF nº 073.334.114-43

**JBS** SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
**JOSÉ BARROS SOBRINHO**  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

Av. Getúlio Vargas, 35 - Centro - Itaporanga/PB  
Fone: (51) 3401-2407 - E-mail: cartorio.jbs@tjpb.com.br  
Tabela: Alberto Barros da Silva

**RECONHECIMENTO**

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de MAIANE TASSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAUJO MANGABEIRA Itaporanga/PB, 10 de março de 2021

Tab. Substituto: MP do Socorro Costa Barros  
Selco Digital: AKZ69748-1S96  
Consulte a autenticidade em *Maiane*  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Emol. R\$ 10,05 FEPJ R\$ 2,51 FARPEN R\$ 0,31

1º OFÍCIO DE NOTAS




CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2021 11:06 SOB Nº 20210209968.  
PROTOCOLO: 210209968 DE 15/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101820265. CNPJ DA SEDE: 29409474000173.  
NIRE: 25600128203. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/03/2021.  
ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/02/2023 às 11:05:27 foi protocolizado o documento sob o N° 14500/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Robson Marcos Delfino Laurencio.

Número do Contrato: 000000122023

Data da Publicação: 08/02/2023

Data da Assinatura: 07/02/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 49.800,05

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar (exigidos pelo COREN) para anteder as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotes PB, que obedecerá às disposições do art. 75 II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

Contratado (Nome): Itamed Comercio Ltda

Contratado (CNPJ): 29.409.474/0001-73

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	ac72a107b18345a526868b22c5078b41
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	c961e6b82c1f5bd648a4435a34ebffdb
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	f703f1e6b0ab36066db064b45e16bcc8

João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 14496/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes**Exercício:** 2023

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/02/2023 às 11:05h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 14500/23 ao Documento 14496/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 14496/23:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	4	f703f1e6b0ab36066db064b45e16bcc8
[PDF] Contrato	5 - 8	ac72a107b18345a526868b22c5078b41
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	9 - 20	c961e6b82c1f5bd648a4435a34ebffdb
RECIBO PROTOCOLO	21	b42fc355fe7f9953315724cc21fc9ce2

João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB